



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 427/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº4203/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a SRA. **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-03, Matrícula Nº30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Vargem Grande/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências (P 3690/2017), no período de 26/06 a 29/06/2017, conforme Portaria G.P. Nº510/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **26/06 a 30/06/2017**, tendo em vista o horário de audiências designadas para o período da tarde no dia 29/06/2017, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques